

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

# BOLETIM DE SERVIÇO

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 1163, DE 18 DE JUNHO DE 2025



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**  
Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**  
Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**VANDACK ALENCAR NOBRE JÚNIOR**  
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**  
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**  
Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>4</b>
Portaria - SEI nº 603, de 13 de junho de 2025 .....	4
Portaria - SEI nº 616, de 18 de junho de 2025 .....	6
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>8</b>
Portaria - SEI nº 611, de 17 de junho de 2025. ....	8
Portaria - SEI nº 614, de 18 de junho de 2025 .....	9
Portaria - SEI nº 615, de 18 de junho de 2025 .....	10
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> .....	<b>11</b>
EDITAL 24/2025, de 18 de junho de 2025 .....	11
EDITAL 25/2025, de 18 de junho de 2025 .....	12

## SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 603, de 13 de junho de 2025

Designa a Comissão de Inventário de Bens  
Permanentes - Exercício 2025.

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021, e considerando a Norma SEI nº 01/2019,**

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados para composição da Comissão de Inventário de Bens Permanentes - Exercício 2025, conforme determina a Norma SEI nº 01/2019:

#### I - Presidente:

Nome	SIAPE	Cargo	Lotação
Juliana Aparecida Rocha da Silva	325****	Assistente Administrativo	Unidade de Contratos

#### II - Coordenadores de equipe:

Nome	SIAPE	Cargo	Lotação
Bruno Alves Caetano		Assistente em Administração	Unidade de Licitações
Caio Henrique Quaresma Marinho Lopes	332****	Assistente Administrativo	Unidade de Suporte Operacional
Carolina De Souza Mattar	342****	Assistente Administrativo	Unidade de Execução Orçamentária e Financeira
Cláudio Renato Alves	305****	Técnico em Segurança do Trabalho	Unidade de Segurança Ocupacional e Saúde do Trabalhador
Elisabeth Umbelino Paula Nune	155****	Auxiliar de Enfermagem	Unidade de Terapia Intensiva Adulto
Evelyne Thaismin Gomes Pereira	325****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Urgência e Emergência
Farlen Matias Pereira	235****	Assistente Administrativo	Unidade de Processamento da Informação Assistencial
Karla Adrievne Alves Silvano	227****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Hematologia e Oncologia
Leda Alves da Silva	225****	Enfermeiro - Saúde da Criança e do Adolescente - Neonatologia	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
Luciano Lino Magalhães	302****	Técnico de Enfermagem	Unidade de Bloco Cirúrgico
Marcelina Sadako Namba	223****	Analista Administrativo	Setor de Administração
Maria Nazaré Cruz	331****	Técnico em Enfermagem	Unidade de Hematologia e Oncologia
Monica Stephanie Freitas Pereira	227****	Engenheira Mecânica	Setor de Infraestrutura Física

Omar Dario Castro	326****	Assistente Administrativo	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Robspierre de Carvalho	221****	Engenheiro Clínico	Setor de Engenharia Clínica
Roseane Pereira Sousa	324****	Técnico de Enfermagem	Unidade de Saúde da Mulher
Talliny De Araujo Sousa	118****	Assistente Administrativo	Unidade de Gestão de Pós-Graduação
Thiara Joanna Peçanha da Cruz Tavares	177****	Enfermeiro	Unidade de Ambulatório
Valéria Muniz de Assis	222****	Técnico de Enfermagem	Unidade de Clínica Médica
Wanderson Gomes dos Santos	341****	Assistente Administrativo	Ouvidoria

**III - Equipe Multidisciplinar:**

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Cargo</b>
André Cunha Reis	124****	Farmacêutico
Cassia Prímola Magalhães Buzelin	224****	Assistente Administrativo
Mislene Galdino Diniz	217****	Analista Administrativo - Administração
Paloma Messias Gonçalves	124****	Assistente Administrativo
Rodrigo dos Santos Freitas	217****	Analista Administrativo - Contabilidade
Suellen Moura Oliveira	175****	Assistente Administrativo
Thaís Perigolo Maia	125****	Analista Administrativo - Gestão Hospitalar

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinado eletronicamente)  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
 Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 616, de 18 de junho de 2025

**A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 593, de 10 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1158 em 10/06/2025, no seguinte termo:

- Onde se lê "Bernardo Sant Ana De Carvalho, SIAPE", leia-se "Bernardo Sant Ana De Carvalho, SIAPE 217\*\*\*\*".

Art. 2º A Comissão de Avaliação Interna da Qualidade (AVAQualis) do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (HC-UFMG/Ebserh) passa a ter a seguinte composição:

Ana Carolina De Oliveira Paiva, SIAPE 215\*\*\* - **Coordenadora**

Larisse Meirelles André, SIAPE 215\*\*\*\* - **Subcoordenadora**

Adriana Moreira De Paoli, SIAPE 239\*\*\*\*

Ana Carolina Drummond de Lima, SIAPE 120\*\*\*\*

Aline Aparecida Souza Cândido Marques, SIAPE 344\*\*\*\*

Aline De Lacerda Andrade, SIAPE 223\*\*\*\*

Bernardo Sant Ana De Carvalho, SIAPE 217\*\*\*\*

Camila Guimarães Oliveira, SIAPE 225\*\*\*\*

Carla Patrícia Antunes Gontijo, SIAPE 226\*\*\*\*

Carolina Teixeira Cunha, SIAPE 215\*\*\*\*

Daniela Santos Pimenta, SIAPE 221\*\*\*\*

Débora Lara Couto Schettini, SIAPE 225\*\*\*\*

Fabiana Costa Sampaio, SIAPE 226\*\*\*\*

Faline Porto Silva, SIAPE 329\*\*\*\*

Guilherme Augusto Armond, SIAPE 125\*\*\*\*

Henrique de Alencar Gomes, SIAPE 234\*\*\*\*

Isabella Santana Dos Anjos, SIAPE 226\*\*\*\*

Isadora Virgínia Leopoldino Cardoso, SIAPE 234\*\*\*\*

Isamara Corrêa Lemos, SIAPE 215\*\*\*\*

Joana Luiza De Lima Silva, SIAPE 214\*\*\*\*  
Júlia Santiago E Silva, SIAPE 223\*\*\*\*  
Karina Paula Medeiros Prado Martins, SIAPE 110\*\*\*\*  
Lismar Ísis Campos, SIAPE 032\*\*\*\*  
Márcia Aparecida de Macedo, SIAPE 224\*\*\*\*  
Maria Gabriela Mendes Pereira Da Costa, SIAPE 106\*\*\*\*  
Mislene Galdino Diniz, SIAPE 217\*\*\*\*  
Nathália Faria de Freitas, SIAPE 223\*\*\*\*  
Regiane Prado Ribeiro, SIAPE 225\*\*\*\*  
Sandra Patrícia Duarte, SIAPE 229\*\*\*\*  
Thaís Perígolo Maia, SIAPE 125\*\*\*\*  
Vanice Maria do Couto, SIAPE 143\*\*\*\*

Art.3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Elizete Maria da Silva Neme**  
**Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

Portaria - SEI nº 611, de 17 de junho de 2025.

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1141, de 29 de agosto de 2024, e considerando o previsto no art. 26, § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 155/2022 de 28 de abril de 2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação da área requisitante ([50432416](#)), resolve:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento visando a aquisição do insumo **FRASCO A VÁCUO, TIPO PENICILINA, PARA RADIOFÁRMACO/RADIOISÓTOPO**, através de dispensa de licitação, conforme previsto no inciso IV, art. 29 da Lei nº 13.303/2016 e considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE 2.0, art. 79, inciso IV, no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/ Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223\*\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento

Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 226\*\*\*\* - Integrante da Equipe de Planejamento

Art. 3º. O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 30 dias a contar da assinatura deste documento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)

Maristela Brum de Oliveira Lima

Gerente Administrativa substituta

Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

Portaria - SEI nº 614, de 18 de junho de 2025

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EBSERH)** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria-SEI nº 1141, de 29 de agosto de 2024 e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([50385623](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição parcelada de medicamentos antineoplásicos, imprescindíveis ao cumprimento da terapêutica a ser aplicada aos pacientes diagnosticados com doenças onco-hematológicas, assistidos pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 226\*\*\*\* - Coordenadora da Equipe de Planejamento

II- Diogo Carvalho Silva, SIAPE:223\*\*\*\*

Art. 3º A Equipe de Fiscalização das Atas de Registro de Preços ( ARP)

I- Marcelo Alves dos Santos , SIAPE: 234\*\*\*\* -Gestor da ARP

II- Michele de Paula Máximo, SIAPE: 320\*\*\*\* -Fiscal Técnico da ARP

Art. 4º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 180 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Maristela Brum de Oliveira Lima**

**Gerente Administrativa Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria - SEI nº 615, de 18 de junho de 2025

**A GERENTE ADMINISTRATIVA SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG/EBSERH)** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria-SEI nº 1141, de 29 de agosto de 2024 e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, bem como a indicação da área demandante ([50462182](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à Inexigibilidade de licitação - aquisição de aparelho de ultrassonografia intraoperatório e transdutores específicos para seu uso. em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Guilherme Pereira Costa, SIAPE: 229\*\*\* - Coordenador da Equipe de Planejamento

II- Alexandre Peixoto Maia, SIAPE: 216\*\*\*

III- Robspierre de Carvalho , SIAPE: 221\*\*\*

Art. 3º O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 60 dias a contar da assinatura deste documento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

(assinado eletronicamente)

**Maristela Brum de Oliveira Lima**

**Gerente Administrativa Substituta do HC-UFMG/Ebserh**

**GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

EDITAL 24/2025, de 18 de junho de 2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO DE CIRURGIA PEDIÁTRICA DA UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG/EBSERH.**

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço de Cirurgia Pediátrica da Unidade da Criança e do Adolescente do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 anos.

1. **A Eleição será realizada de 14/07/2025 a 17/07/2025**, no horário das **08 horas às 15 horas**, na sala da Secretaria do Serviço de Cirurgia Pediátrica, 6º andar, Ala Oeste.
2. **As inscrições** poderão ser realizadas de **07/07/2025 a 10/07/2025**, no horário das **08 horas às 15 horas** na sala da Secretaria do Serviço de Cirurgia Pediátrica, 6º andar, Ala Oeste.
3. **Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de Cirurgia Pediátrica da Unidade da Criança e do Adolescente (médicos UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG.
4. **Dos votantes:** poderão votar todos os membros do serviço que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG e ou médicos do quadro permanente do HC-UFMG, vinculados ao Serviço de Cirurgia Pediátrica da Unidade da Criança e do Adolescente do HC-UFMG.
5. **Empate:** Será considerado eleito o candidato mais antigo em exercício no Hospital das Clínicas da UFMG e, no caso de persistir o empate, o mais idoso.
6. Caso haja apenas 1 inscrição para o cargo de Coordenador de Serviço, será realizada consulta eleitoral aos membros do serviço para validação.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2025.

**Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior**  
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh

EDITAL 25/2025, de 18 de junho de 2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO OTORRINOLARINGOLOGIA DA UNIDADE DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG/EBSERH.**

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço de Otorrinolaringologia da Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 anos.

1. **A Eleição se realizará de 11 a 14 de agosto de 2025**, no horário das **08h às 15 horas**, na sala da Secretaria Administrativa da Unidade, 2º andar, Bloco C, Hospital São Geraldo.

2. **As inscrições** poderão ser feitas de **28 de julho a 03 de agosto de 2025**, no horário das **08h às 15 horas**, na sala da Secretaria Administrativa da Unidade, 2º andar, Bloco C, Hospital São Geraldo.

3. **Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de Otorrinolaringologia da Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia (médicos UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regimento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG.

4. **Dos votantes:** poderão votar todos os membros do serviço que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG e ou médicos do quadro permanente do HC-UFMG, vinculados ao Serviço de Otorrinolaringologia da Unidade de Oftalmologia e Otorrinolaringologia do HC-UFMG.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2025.

**Prof. Vandack Alencar Nobre Júnior**  
Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG/Ebserh